



**BOLETIM
DE
SERVIÇO**

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXXI - Nº 184

11/12/2001

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 010 (DEZ) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIA PÁG. 002

SEÇÃO IV

ANEXOS PÁG. 006

Maria José Campos de Macedo Pinheiro
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Maria Conceição Lima de Andrade
Diretora do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO II

Parte 1:

Portaria nº 29.356, de 01 de outubro de 2001

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.001610/99-36, resolve

RETIFICAR, em parte a Portaria nº 27.162, de 17 de maio de 1999, publicada no Diário Oficial da União em 20/05/99, referente a concessão de Pensão Vitalícia à Sra. THEREZA DE JESUS GONÇALVES DO AMARAL, viuva do ex-servidor BUENO FERREIRA DO AMARAL, alterando a denominação do cargo constante daquela Portaria, portanto onde se lê “cargo de Professor Adjunto 2”, leia-se “cargo de Professor Adjunto 4”.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

Portaria nº 29.382 de 05 de outubro de 2001

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.004347/2001-21,

RESOLVE, conceder pensão vitalícia, na forma dos Art. 215, 216 e 217, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.112/90, a **DAROMILA DE ANDRADE ANTUNES**, mediante documentação comprobatória apresentada, na qualidade de viúva do ex-servidor *DELIO DE OLIVEIRA ANTUNES*, matrícula SIAPE nº 302459, aposentado, no cargo de Professor Titular, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 24/08/2001.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

Portaria nº 29.383 de 05 de outubro de 2001

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.004318/2001-60,

RESOLVE, conceder pensão vitalícia, na forma dos Art. 215, 216 e 217, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.112/90, a **WALMIRA BASTOS DA SILVA**, mediante documentação comprobatória apresentada, na qualidade de viúva do ex-servidor *ARY LEAL DA SILVA*, matrícula SIAPE nº 309654, aposentado, no cargo de Operador de Caldeira, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 27/08/2001.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

Portaria nº 29.397 de 30 de outubro de 2001

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.004445/2001-69,

RESOLVE, conceder pensão vitalícia, na forma dos Art. 215, 216 e 217, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, a **THEREZA DE JESUS DOS PASSOS**, mediante documentação comprobatória apresentada, na qualidade de viúva do ex-servidor *JALMIR JOAQUIM DOS PASSOS*, matrícula SIAPE nº 310043, aposentado, no cargo de Professor Adjunto 04, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 07/09/2001.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 29.398 de 30 de outubro de 2001

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.004456/2001-49,

RESOLVE, conceder pensão vitalícia, na forma dos Art. 215, 216 e 217, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, a **ANNA MARIA SERPA COELHO**, mediante documentação comprobatória apresentada, na qualidade de viúva do ex-servidor *LUIZ SERPA COELHO JUNIOR*, matrícula SIAPE nº 309302, aposentado, no cargo de Professor Adjunto 04, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 07/09/2001.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº. 29.404 de 05 de novembro de 2001

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta dos Processos UFF nº 23069.004540/2001-62 e 23069.004541/2001-15,

RESOLVE, conceder pensão vitalícia e temporária, na forma dos Art. 215, 216 e 217, incisos I e II, alíneas "a" da Lei nº 8.112/90, a, **LIANA PEROLA SCHIPPER, LINA KAPLAN VIEIRA e ISA KAPLAN VIEIRA**, respectivamente, viúva e filhas mediante documentação comprobatória apresentada, do ex-servidor *ANTONIO HENRIQUE ADERNE VIEIRA*, matrícula SIAPE nº 1001521, no cargo de Músico, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 10/09/2001.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria n.º 29.501 de 10 de dezembro de 2001.

EMENTA: Constitui Comissão para proceder ao Inventário do Almojarifado, Bens Móveis e Intangíveis da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP), relativo ao encerramento do exercício 2001, na Unidade Gestora: 153248.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o Memo. n.º 218/PROPP/2001, de 04/12/2001, do Sr. Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação desta Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

I – Constituir Comissão para proceder ao Inventário do Almojarifado, Bens Móveis e Intangíveis da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP), relativo ao encerramento do exercício 2001, na Unidade Gestora: 153248.

II – Designar para compor a Comissão os seguintes servidores: VERA LUCIA LAVRADO CUPELLO CAJAZEIRAS, Técnico em Assuntos Educacionais, matrículas UFF n.º 081605 e SIAPE n.º 308377-1; MARÍLIA FERREIRA CHAGAS, Técnico em Contabilidade, matrículas UFF n.º 7953-4 e SIAPE n.º 308217-1; REGINA PERES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, Técnico em Assuntos Educacionais, matrículas UFF n.º 13994-3 e SIAPE n.º 387079-0 e VALÉRIA SOTTO MAYOR DE OLIVEIRA, Assistente em Administração, matrículas UFF n.º 1482-4 e SIAPE n.º 755385-3.

III – A presidência da Comissão caberá à servidora VERA LUCIA LAVRADO CUPELLO CAJAZEIRAS.

IV – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria n.º 29.502 de 10 de dezembro de 2001.

EMENTA: Designa Comissão para proceder Levantamento de Inventário do Bens Móveis do material constante no Almoxarifado do Instituto de Física com vistas ao encerramento do exercício de 2001.

Unidade Gestora: 153342.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e

Considerando solicitação constante ao Ofício EGF nº 04/01 de 30/11/01, da Direção do Instituto de Física,

R E S O L V E:

I - Designar para compor a Comissão os servidores: Prof. **JOÃO CARLOS FERNANDES**, Titular, matrículas UFF nº 07081-7 e SIAPE nº 0307474-8; Prof. **DANTE FERREIRA FRANCESCHINI FILHO**, Adjunto, matrículas UFF nº 013173-2 e SIAPE nº 1214784-1; e Prof. **GILDO DE HOLANDA CAVALCANTI**, Adjunto, matrículas UFF nº 08476-0 e SIAPE nº 0308619-3.

II - A presidência da Comissão caberá ao Prof. **JOÃO CARLOS FERNANDES**.

III - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

SEÇÃO IV

ANEXOS

EDITAL

A COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO FAZ SABER QUE ABRIRÁ INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE ADMISSÃO AO CURSO DE MESTRADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2002, NA FORMA DO PRESENTE EDITAL.

INSCRIÇÕES

LOCAL: COORDENAÇÃO DO CURSO DE MESTRADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
Rua Passo da Pátria nº 156, sala 309 - São Domingos - Niterói - Rio de Janeiro - CEP: 24210-240
Horário: de 2ª a 6ª, das 15:00 às 19:00 horas
Prazo: de 10/12/2001 a 20/12/2001 e 02/01/2002 a 22/01/2002

ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO:

- a) Sistemas, Apoio à Decisão e Logística
- b) Estratégia, Gestão e Finanças Empresariais
- c) Tecnologia, Inovação e Trabalho

CLIENTELA

Professores, pesquisadores e profissionais, com interesse em logística, sistemas de apoio à decisão, estratégia, organizações, tecnologia, inovação e trabalho, que possam contribuir nas pesquisas desenvolvidas nas áreas de concentração do curso. Podem ingressar no curso graduados em Engenharia ou em outros cursos superiores.

DOCUMENTAÇÃO

- a) Requerimento de Inscrição (a ser preenchido na secretaria)
- b) Diploma de Graduação - Títulos obtidos no exterior deverão estar revalidados no ato da matrícula.
- c) Histórico Escolar
- d) Curriculum Vitae
- e) Declaração de que dispõe de pelo menos 20 (vinte) horas semanais para atividades do Curso
- f) Cópia do R.G. e CPF
- g) Taxa de Inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) paga no Banco Itaú, contendo as seguintes informações:

Nome do Cliente: Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF
Agência: 0720
Nº da Conta: 47859-3

- h) Anteprojeto de pesquisa, a ser entregue apenas pelos candidatos selecionados para a segunda etapa do processo de seleção.
O anteprojeto deve estar relacionado com uma das áreas de concentração do Programa, com no máximo 5 páginas, devendo conter ao menos título, objetivos e justificativa.

NÚMERO DE VAGAS: 32 (Trinta e duas), das quais 02 (duas) reservadas para alunos estrangeiros.

SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será realizada em duas etapas por uma comissão designada pelo Colegiado do Curso.

A primeira etapa selecionará os primeiros candidatos, até o máximo de 40 (quarenta), e consistirá de um teste do raciocínio lógico, matemático e argumentativo, compreensão em inglês e redação em português.

A segunda etapa classificará os candidatos selecionados na etapa anterior para o preenchimento das vagas e levará em conta, além dos resultados das etapas anteriores, a avaliação do ante-projeto de pesquisa e de entrevista com a banca examinadora.

CALENDÁRIO

DATA DA PROVA: 25 /01/2002

HORÁRIO: 18:30 às 22 hs

LOCAL: Escola de Engenharia

RESULTADO DA PROVA: 28/01/2002

LOCAL: Secretaria do curso

HORÁRIO: 14:00 às 18:00 hs

ENTREVISTA E ENTREGA DO ANTE PROJETO: 31/01/2002

HORÁRIO: 14:00 às 18:00 hs

LOCAL: Secretaria do curso

RESULTADO FINAL: 04/02/2002

HORÁRIO: 14:00 às 18:00 hs

LOCAL: Secretaria do curso

Niterói, 30 de outubro de 2001

LUIZ FLEURY WANDERLEY SOARES

Coordenador

#####

EDITAL Nº 01/01

A Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 121/00 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para os exames de seleção ao Curso de Pós-Graduação "Stricto-Sensu", nível Mestrado, para início do ano 2002, na forma deste Edital.

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, NÍVEL E VAGAS

ÁREA ESPECIALIZADA	NÍVEL MESTRADO (Área de Concentração)	Nº VAGAS
MEDICINA	PEDIATRIA	04

2. INSCRIÇÃO:

Local: Hospital Universitário Antonio Pedro – HUAP
 Secretaria do Curso de Mestrado em Pediatria
 Rua Marquês do Paraná, 303 – 3º andar/frente
 Centro – Niterói – RJ. CEP.: 24.033-900
 Tel.: 021-620.2828 ramal 250 - Coordenação
 021-620.2828 ramal 357 - CCM

Período: de 22 de Novembro a 30 de Novembro de 2001
(NOVA PRORROGAÇÃO ATÉ 21 DE DEZEMBRO/2001)

Horário: das 12:30 às 16 horas

3. DOCUMENTAÇÃO GERAL E ESPECÍFICA

- O candidato à seleção deverá apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos.
- Xerox do Diploma do Curso de Graduação em Medicina;
 - Curriculum Vitae, com comprovação; (modelo na Coordenação)
 - Xerox do Histórico Escolar; • Xerox do CRM; • Xerox da Carteira de Identidade
 - Xerox do C.P.F.; • (03) três fotos 3 x 4
 - Duas cartas de recomendação de Professores de Ensino Superior ou de médicos de reconhecida competência profissional;
 - Títulos obtidos no exterior deverão estar revalidados no ato da matrícula
 - Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de **meio salário mínimo** vigente a ser recolhida no BANESPA – Agência Posto HUAP. (nº da conta 1301547-5, Código do Órgão / Unidade 0250158245, Classificação da Receita nº 19901100. As guias de pagamento encontram-se com estes dados na Coordenação do Curso.

➤ **Documentação Específica**

- Certificado de Residência Médica ou Especialização em Pediatria, com duração mínima de 2 (dois) anos em Pediatria;
- Anteprojeto de dissertação.

4. SELEÇÃO

CPG NÍVEL MESTRADO	DATA E HORÁRIO	LOCAL
P E D I A T R I A	10 a 17 de Janeiro de 2002 às 8:00 horas	Sala de aula do 5º andar do HUAP

A seleção dos candidatos será feita por Banca Examinadora constituída por três professores e designada pelo Colegiado do Curso.

4.1 – PROVAS

- a) Prova de Conteúdo sobre temas sorteados dentro do programa da concentração;
- b) Teste de conhecimento de Língua Estrangeira (Inglês);
- c) Entrevista com a Banca Examinadora;
- d) É exigida a apresentação do **anteprojeto de dissertação**, por escrito, no ato da inscrição à seleção. O anteprojeto de dissertação deverá estar relacionado a uma das seguintes linhas de pesquisa:

- I) Anemias na infância
- II) Asfixia perinatal
- III) Cardiopatias adquiridas na infância
- IV) Desenvolvimento infantil
- V) Distúrbios da nutrição
- VI) Infecções perinatais
- VII) Pneumopatias na Infância

4.1.1- Conteúdo Programático

1. Doenças do Aparelho Respiratório
2. Patologias mais comuns no R.N. Prematuro
3. Doenças do Recém-Nascido
4. Doenças Exantemáticas
5. Cardiopatias Congênitas e Adquiridas
6. Doenças do Aparelho Digestivo
7. Crescimento. Desenvolvimento
8. Doenças do Aparelho Genito-Urinário
9. Nutrição Normal e Distúrbios da Nutrição
10. Medidas Preventivas em Pediatria

4.1.2- Antecedendo ao período estabelecido para a seleção, a Banca Examinadora fixará local, data e horário para a realização de cada uma das provas e entrevistas.

4.1.3- A nota mínima para aprovação em cada etapa da seleção é 6,0 (seis)

4.1.4- Os pesos estabelecidos para cada tipo de prova de seleção determinados pela Banca Examinadora na reunião de instalação da mesma, sendo dada ciência desta decisão aos candidatos. A nota final é a média ponderada das notas obtidas em cada prova.

4.1.5- As notas e a classificação final darão origem aos candidatos aprovados e o aproveitamento nas vagas do referido programa obedecerá à ordem decrescente do número total de pontos obtidos pelo candidato como média final.

Niterói, 22 de Outubro de 2001.

GESMAR VOLGA HADDAD HERDY

Coordenadora do Curso

#####